

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 263/2025, de 9 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES(HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019 e os termos do Processo - SEI nº 23526.035049/2024-35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho** (CQVT) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

- CAMYLA BERNARDO MEDEIROS, SIAPE 110****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- CELITA MENEZES PESSOA, SIAPE 127****, auxiliar de enfermagem da Unidade de Clínica Médica;
- DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES, SIAPE 325****, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- DÉBORA CAMILLA SOUSA DE SALES, SIAPE 231****, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- ELIELTON PEDROZA DOS SANTOS, SIAPE 333****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- GUILHERME CÍCERO PINHEIRO DE ARAÚJO, SIAPE 337****, analista administrativo do Setor de Contratualização e Regulação;
- JULIANA CARVALHO RODRIGUES BESSA, SIAPE 343****, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- JÉSSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA, SIAPE 215****, psicóloga da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- KARINA TATIANE DA COSTA MARTINS, SIAPE 235****, assistente social da Unidade Multiprofissional;
- KÁTIA ROSANA FREIRE DA SILVA CABRAL, SIAPE 225****, psicóloga da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- LEILIANE DUARTE DE ALMEIDA, SIAPE 167****, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- LUCIANA BARBOSA DE LIMA, SIAPE 145****, técnica em enfermagem da Unidade de Saúde Mental;
- LUÍZA DE MEDEIROS NICÁCIO E SILVA, SIAPE 119****, médica da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- MARIA AUGUSTA CAVALCANTI SOARES, SIAPE 330****, assistente administrativa da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- POLIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 331****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- PRISCILA PEREIRA MACHADO GUIMARÃES, SIAPE 218****, nutricionista da Unidade Multiprofissional;
- SILVANA GARCIA SANTOS, SIAPE 312****, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- TAIANNE DE LIMA GOMES, SIAPE 131****, analista administrativa da Unidade de Eventos e Comunicação Interna; e
- VIVIANE PEIXOTO DOS SANTOS PENNAFORT, SIAPE 231****, enfermeira da Unidade de Sistema Urinário.

Art. 2º A CQVT será coordenada por DANIELLE DE CARVALHO RODRIGUES e terá KÁTIA ROSANA FREIRE DA SILVA CABRAL como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CQVT poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CQVT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CQVT terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados das atividades da CQVT, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados das atividades da CQVT previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 142/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 573, de 21 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 09/10/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54129201** e o código CRC **C8956D47**.

Referência: Processo nº 23526.035049/2024-35 SEI nº 54129201